



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 052232/2024 - UnDF (148902548)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 052232/2024 - UnDF (148902548), QUE ENTRE SI FAZEMA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF E A EMPRESA EBSCO BRASIL LTDA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 06/2002, NA FORMA ABAIXO.

Processo nº 04030-00000571/2024-04

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, inscrita no CNPJ sob o nº 43.061.297/0001-08, com sede no Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, Lote 4, 2º ANDAR, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP: 70635-815, neste ato representada por SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, brasileira, servidora pública, Matrícula Funcional nº0249326-8, residente e domiciliada em Brasília/DF, na qualidade de Reitora *Pro Tempore* da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, com nomeação prevista nos termos do Decreto s/nº de 26 de julho de 2021, ([DODF nº 140, de 27/7/2021, página 6](#)) e Decreto nº 43.152, de 28 de março de 2022 (DODF nº 60 de 29/03/2022), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EBSCO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 42.356.782/0001-46, com sede em Rua Teófilo Otoni, nº 82, sala 2001, Centro, CEP: 20.090-070, Rio de Janeiro/RJ, Telefones: (21) 2224-0190, (81) 99499-1988, (21) 97914-6462, e-mail: enascimento@ebSCO.bom /abastossilva@ebSCO.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por HUMBERTO DA SILVA MOLL JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº **.775.***-4 IFP, CPF nº ***.596.***-62 na qualidade de administrador, conforme conforme atos constitutivos da empresa (146933702), RESOLVEM celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Modificar o valor contratual, com fundamento no [Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025](#), no qual determina a renegociação de todos os contratos administrativos e instrumentos congêneres vigentes, em decorrência de racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal:

2.1.1. **Diminuição quantitativa de 5%** do valor total do Contrato Administrativo 052232/2024 - UnDF (148902548).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência **a partir da data da assinatura**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Com as alterações, o valor da contratação passará de R\$ 1.398.687,95 para **R\$ 1.328.753,55 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, por um período de 5 anos, conforme tabelas abaixo:

Item	Descritivo	Unidade Fornecimento	Quantidade	Valor Global (05 anos)
1	Bases de Dados de Periódicos Científicos _ Academic Search Complete _ Computers & Applied Sciences Complete Bases de Dados de Evidências _ Medline Ultimate _ CINAHL _ Dynamed _ Isabel	Assinatura Anual	1	R\$ 1.328.753,55

Contrato Administrativo nº 052232/2024 (148902548)					
<u>Ano 1</u>	<u>Novo Valor Ano 2</u>	<u>Novo Valor Ano 3</u>	<u>Novo Valor Ano 4</u>	<u>Novo Valor Ano 5</u>	<u>TOTAL (5 anos)</u>
R\$279.737,59	R\$262.253,99	R\$262.253,99	R\$262.253,99	R\$262.253,99	R\$ 1.328.753,55

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

5.1.1. Gestão/Unidade: 180203

5.1.2. Fonte de Recursos: 1000

5.1.3. Programa de Trabalho: 12.126.6221.2557.0119

5.1.4. Elemento de Despesa: 3.3.90.39

5.1.5. Nota de Empenho: 2025NE00255 (176972959), emitida em 24/07/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, no valor de R\$ 38.382,62.

5.1.6. Nota de Empenho: 2025NE00281 (178081005), emitida em 06/08/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, no valor de R\$ 223.871,37.

5.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. O CONTRATADO tem **APÓLICE SEGURO GARANTIA nº 01-0775-0493539 (150389406)** válida até 21/11/2025. Devendo ser apresentada nova apólice após fim da vigência mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor do contrato atualizado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. Fundamentado no Art. 3º do [Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025](#), que trata sobre a suspensão, até ulterior deliberação, da concessão de reajustes, aumentos ou quaisquer acréscimos remuneratórios, a qualquer título.

7.2. Por força do supracitado Decreto e durante sua vigência, mantém-se suspenso, os reajustes de preços, após o interregno de um ano, mediante a aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, nos

termos do art. 2º do Decreto 37.121 de 16/02/2016.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

9.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

9.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e do Decreto nº 36.756/2015.

Pela UnDF:

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF

Pela Contratada:

HUMBERTO DA SILVA MOLL JÚNIOR

EBSCO BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Humberto da Silva Moll Junior, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 07/08/2025, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176577177 código CRC= **6F110A69**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Tecnológico de Brasília. Lote 4, Edifício de Governança. Bloco "B" - Bairro Granja do torto - CEP 70635-815 - DF

Telefone(s): 34628865

Sítio - <https://undf.edu.br/>